

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 057/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: A/2019-00003

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190279**, oriundo do Processo Licitatório Nº **A/2019-00003**, referente à **ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019, CUJO OBJETO É, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado a Quente), REALIZADO PELO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU. A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.**

CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELLI.

CNPJ Nº: 18.351.674/0001-04.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

- Conforme memorando 004/2020-SEMOURB assinado Pelo Secretária Municipal de Obras e Urbanização solicitando o Termo Aditivo ao contrato **20190279**.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 756.250,00 (setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 65, Inciso I, alínea 'b', §1º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 05 de Março de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018